

PARECER TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2024

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA.

ASSUNTO: Recurso interposto pela empresa S4 CONSTRUTORA LTDA.

I - RELATÓRIO

A empresa **S4 CONSTRUTORA LTDA** alega que a documentação apresentada na licitação pela empresa JP & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA não atende a comprovação de capacidade técnico-profissional por meio de CAT do item 4.3.2.6 e 4.3.2.7 do edital mas que, apesar disso, foi considerada habilitada para participar do certame.

Em atenção ao recurso, foi realizada nova análise da documentação apresentada pela empresa **JP & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**, com foco nos requisitos estabelecidos pelo edital.

II – ANÁLISE

O item 4.3.2 do apêndice do anexo I do edital estabelece requisitos técnicos específicos que as empresas licitantes devem cumprir para serem consideradas habilitadas a participar do certame.

Durante a nova análise dos documentos apresentados pela empresa **JP & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**, verificou-se que, de fato, a mesma não atendeu plenamente aos requisitos exigidos pelo referido item do edital. A documentação fornecida pela referida empresa não comprovou de forma satisfatória o cumprimento dos requisitos técnicos exigidos, o que compromete sua habilitação.

III – CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados e com base na nova análise da documentação, conclui-se que o recurso interposto pela empresa S4 Construtora LTDA deve ser acolhido, resultando na inabilitação da empresa JP & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA no Processo Licitatório n° 040/2024, Concorrência n° 001/2024.

ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA GOMES FILHO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MG:188230/D

